

A DIMENSÃO DE GÊNERO NO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS): ALGUNS APONTAMENTOS TEÓRICOS E ANALÍTICOS¹

Betty Nogueira Rocha²
Rodrigo Luis Comini Curi³
Bárbara Oliveira Marguti⁴
Marco Aurélio Costa⁵

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, ainda que verifiquemos avanços significativos nos indicadores de desenvolvimento humano, observa-se que seus efeitos sobre o nível das desigualdades sociais no Brasil não se reproduzem na mesma escala. Isso denota uma estrutura mais ampla dos mecanismos de reprodução das desigualdades associados às questões históricas, sociais, culturais e políticas da formação da sociedade brasileira. Devido aos limites deste ensaio, não será possível abordar esses temas de maneira extensa, no entanto, vale destacar que as dimensões das desigualdades sociais no Brasil extravasam critérios de ordem exclusivamente material e decorrem, sobretudo, de padrões culturais e práticas sociais cujas raízes históricas informam um modo de vida em sociedade, revelam trajetórias e idiossincrasias. Diante disso, é possível medir, estimar, auferir, criar metodologias, formular modelos e sofisticar indicadores, porém as desigualdades flagrantes ocorrem na esfera da sociabilidade, da vida e das relações sociais.

Um dos aspectos centrais na agenda de desenvolvimento brasileiro é o enfrentamento das desigualdades sociais e, nessa direção, o debate sobre a questão social passa necessariamente pela avaliação dos impactos das políticas públicas implementadas nas últimas décadas a fim de diagnosticar avanços ou gargalos nas condições de vida dos distintos estratos da população. Usualmente as análises sobre desigualdades utilizam o índice de Gini como

1. Os autores agradecem os comentários e revisão crítica de Ana Laura Lobato em uma versão preliminar deste texto.
2. Pesquisadora do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos Sobre o Desenvolvimento (Promob) da Coordenação de Estudos Setoriais Urbanos (Coesu) da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea e professora adjunta da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). *E-mail*: <betty.rocha@ipea.gov.br>.
3. Pesquisador do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos Sobre o Desenvolvimento (Promob) da Coordenação de Estudos Setoriais Urbanos (Coesu) da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea e doutorando em Ciências Econômicas (Unicamp). *E-mail*: <rodrigo.curi@ipea.gov.br>.
4. Pesquisadora do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos Sobre o Desenvolvimento (Promob) da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea. *E-mail*: <barbara.marguti@ipea.gov.br>.
5. Coordenador de Estudos Setoriais Urbanos (Coesu) e técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea. *E-mail*: <marco.costa@ipea.gov.br>.

principal indicador analítico. Ao utilizar os dados do Censo Demográfico na produção do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) estabelece-se outra base de medida para análise das desigualdades sociais como contraponto, ou ainda como métrica complementar ao Gini. O refinamento metodológico decorrente deste exercício possibilitou a criação de variáveis e indicadores com periodicidades e recortes diversos que contribuem para a avaliação das condições sociais das pessoas/unidades familiares, o monitoramento e a avaliação de um conjunto de políticas e programas de governo.

2 GÊNERO E DESIGUALDADES: ALGUNS APONTAMENTOS PARA REFLEXÃO

O reconhecimento do princípio da igualdade entre homens e mulheres sem distinção de nenhuma natureza, expresso na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal de Direitos Humanos, foi adotado como parâmetro durante a Convenção sobre Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra a Mulher realizada em 1979. Esta Convenção da Mulher – ou CEDAW (sigla em inglês), como ficou amplamente conhecida – propôs-se, no primeiro tratado internacional, a promover amplamente a igualdade de gênero e dispor sobre os direitos humanos da mulher (Pimentel, 2011). Além de simbolizar diversos avanços normativos e políticos, os princípios da CEDAW influenciaram outras conferências internacionais, como a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993; a Conferência sobre População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, em 1995, em Copenhague; e a IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em Pequim também em 1995 (Farah, 2004).

Um dos marcos desse processo está consubstanciado no documento da IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em setembro de 1995 em Pequim, intitulado “Declaração e Plataforma de Ação”. Ao estabelecer doze eixos prioritários, essa plataforma consagrou uma mudança de paradigma na luta pela promoção da igualdade e dos direitos da mulher que podem ser sintetizados em três aspectos inovadores. O primeiro deles foi a adoção do *conceito de gênero*⁶ como superação da visão naturalista determinada exclusivamente pelo aspecto biológico (sexo) e o reconhecimento de atributos sociais e culturais construídos historicamente, que determinam as relações entre homens e mulheres e, por sua vez, as desigualdades decorrentes. A percepção das relações desiguais e desequilibradas de gênero como substrato dessa abordagem inovadora permitiu aprofundar as análises de outras desigualdades como as de classe, de raça, de geração, de etnia, entre outras.

A definição do *empoderamento* da mulher como um dos objetivos centrais da Plataforma de Ação consiste no segundo aspecto inovador. Em que pesem as distintas abordagens teóricas sobre o tema (Batliwala, 1994; Stromquist, 2002; Sardenberg, 2006), independentemente de como se define o termo, o processo de empoderamento das mulheres questiona e desafia as relações patriarcais demarcadas pelas relações desiguais e desequilibradas entre homens e mulheres, especialmente, no âmbito familiar e na esfera do trabalho. Um dos fundamentos básicos é a busca pela autonomia das mulheres no que se refere ao seu corpo, sexualidade, direito de ir e vir, independência financeira etc. Do ponto de vista político-institucional, isso implica aos governos promoverem ações normativas, instrumentais e operacionais

6. Fruto de um intenso diálogo entre sociologia, antropologia, psicologia e outras áreas das ciências sociais, as diversas teorias que deram origem a esse conceito resultam em uma multiplicidade de reflexões e abordagens distintas e conflitantes. Tais vertentes inspiram debates no âmbito dos estudos feministas que nos permite falar em “teorias de gênero”. Dessa maneira, tomamos aqui como elemento fundamental a síntese da abordagem contida na Declaração e Plataforma de Ação, resultante da Conferência de Pequim.

responsáveis por transformar as estruturas e instituições que perpetuam a discriminação e desigualdade de gênero para assim assegurar direitos materiais e imateriais às mulheres.

E, por fim, o terceiro aspecto refere-se à promoção de estratégias de *transversalização* de gênero na concepção, na implementação e na consolidação de políticas públicas. Segundo Costa e Sardenberg (2008), o principal objetivo da transversalidade no âmbito das políticas públicas é “promover o senso de responsabilidade para com as mulheres e outras minorias discriminadas” de modo a garantir ações que possibilitem a autonomia econômica, social, política, educacional e de saúde das mulheres (Costa e Sardenberg, 2008, p. 108).

Ao endossar as inovações conceituais propostas pela Conferência de Pequim, o Brasil comprometeu-se em adotar a transversalidade no âmbito das políticas e das ações públicas como estratégia de promoção de equidade de gênero e empoderamento das mulheres, resultando no reconhecimento da desigualdade entre homens e mulheres como uma questão de direitos humanos e do estabelecimento de uma “agenda de gênero” comprometida com a participação social na construção de temas e propostas formuladas pelos movimentos feministas e suas diferentes vertentes (Farah, 2004).

Alguns avanços foram possíveis devido ao processo de redemocratização e da constituição de espaços de participação com representação da sociedade civil e das instâncias do poder público respeitando paridade de gênero. Esses espaços pautaram, especialmente na última década, uma agenda positiva na incorporação da perspectiva de gênero pelas políticas públicas. No entanto, a simples normatização de direitos não garantem, *a priori*, a expansão da autonomia e empoderamento das mulheres. Questões sociológicas associadas ao trabalho, à renda, à saúde, à violência, à sexualidade, ao corpo, entre outras temáticas, devem também ser consideradas.

O desafio consiste, nas palavras de Sen (2000), em ampliar e enfatizar o que denomina como “papel ativo da condição de agente das mulheres”. Ou seja, para o efetivo empoderamento e autonomia, é preciso criar as condições para que as mulheres assumam a sua condição de agente social, tanto no que se refere à eliminação das iniquidades ou injustiças que prejudicam o seu bem-estar, assim como o reconhecimento de que seu bem-estar é também influenciado pela independência econômica e emancipação social. Implica, implicitamente, reconhecer suas liberdades de escolhas de maneira que possam trabalhar fora de casa, “ter direitos de propriedade, ser alfabetizada e participar como pessoas instruídas nas decisões dentro e fora da família”, algo que Sen denomina como “intitamentos⁷ das mulheres” (Sen, 2000, p. 220-222).

Em termos quantitativos, há evidências, segundo Sen, de que o aumento da taxa de participação feminina no mercado de trabalho e o incremento da taxa de alfabetização das mulheres produzem impactos significativos nas taxas de fecundidade e na redução da mortalidade das crianças menores de 5 anos. Independentemente da abordagem teórica, pode-se dizer que esses dois aspectos destacados pelo autor têm um papel decisivo para

7. Os *entitlements* (ou intitamentos) podem ser definidos como a condição ética legal e estrutural que determinada sociedade tem para aumentar suas possibilidades de escolha.

o desenvolvimento⁸ em geral de um país, para muito além da busca específica da autonomia e do empoderamento das mulheres. Analogamente, os efeitos são adversos nos países em que as oportunidades e promoção de políticas que favoreçam a condição de agente das mulheres em níveis e escalas diversos não se efetivam ou passam por um longo processo de maturação devido aos distintos graus de desigualdades vigentes na sociedade. Estudos em países latino-americanos têm destacado as mulheres como sendo um segmento de maior vulnerabilidade da população, chamando atenção para o fenômeno denominado “feminização da pobreza”.

Embora não exista consenso sobre este fenômeno, Costa *et al.* (2005) apresentam as principais definições de feminização da pobreza, são elas:

- (a) aumento da proporção de mulheres entre os pobres; (b) aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres; (c) aumento absoluto na incidência ou na intensidade da pobreza entre as mulheres; (d) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre mulheres e homens; (e) aumento na incidência ou na intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres; e (f) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres e de famílias chefiadas por homens.

De acordo com os autores, o debate sobre feminização da pobreza origina-se das primeiras e segundas hipóteses e consistiria no aumento da proporção de mulheres ou indivíduos chefiados por mulheres entre os pobres; e as demais vertentes não consideram as alterações no padrão e características da população. Nesse caso, a feminização da pobreza “seria entendida como uma elevação absoluta ou relativa da pobreza entre pessoas do sexo feminino, mas como o aumento de uma ‘dimensão feminina’ da pobreza relacionada à estrutura familiar”.

Farah (2004) destaca como uma das propostas aprovadas na Conferência de Pequim (1995) a promoção de políticas de combate à pobreza com recorte de gênero “com base no diagnóstico de que as mulheres em países em desenvolvimento são as mais atingidas pela intensificação da pobreza dos anos 1980” (Farah, 2004, p. 55). Todavia, os resultados apresentados por Costa *et al.* (2005), com base na análise dos indicadores entre 1983 e 2003, demonstraram que não ocorreu qualquer tipo de padrão que justifique uma feminização da pobreza no Brasil. Destacam, porém, que o resultado dessa análise não exime a existência de desigualdades entre homens e mulheres e também no impacto ou na maneira como cada grupo vivencia a pobreza.

Adotar a perspectiva de gênero como moldura conceitual para analisar as desigualdades entre homens e mulheres não é tarefa fácil. A complexidade do tema e o reconhecimento de que “essas desigualdades são cruzadas e potencializadas por outras desigualdades sociais e econômicas – de classe, raciais, étnicas, de geração ou capacidades” (Alves e Corrêa, 2009, p. 132) nos colocam diante do desafio de produzir ou “dar continuidade à criação de variáveis e indicadores capazes de diagnosticar as condições sociais e econômicas das pessoas ou famílias” (Pirani, Costa e Marguti, 2016, p. 86) em situação de maior vulnerabilidade social.

8. Uma das noções de desenvolvimento mais utilizadas nas últimas décadas parte de uma relação quase intrínseca entre pobreza e desigualdade. Essa interpretação aproxima-se da definição de Amartya Sen (2000), segundo a qual o desenvolvimento de uma nação está associado mais fortemente aos processos sociais capazes de expandir as capacidades e oportunidades das pessoas, e não simplesmente à expansão da renda. Essa abordagem supera a visão economicista do desenvolvimento e amplia o seu escopo ao colocar ênfase em estratégias que superem a restrição de liberdades instrumentais, tais como, liberdades políticas, oportunidades sociais, facilidades e acessos econômicos, garantias de transparência por parte das ações das instituições e segurança à vida. Desse esforço reflexivo e conceitual de Sen, resultou na elaboração de um dos indicadores sintéticos mais utilizados pelos gestores públicos e pesquisadores, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

3 RESULTADOS PRELIMINARES DA DESAGREGAÇÃO DE GÊNERO PARA OS DADOS DOS CENSOS DEMOGRÁFICOS DE 2000 E 2010

A elaboração dos dados e a construção do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) nasceu do esforço em identificar as situações de vulnerabilidade social no país, entendidas como a ausência ou insuficiência de elementos essenciais que permitiriam um patamar mínimo de bem-estar para a população. O IVS foi resultado de um trabalho coletivo que optou pela seleção de indicadores extraídos do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH), derivados das bases dos censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e, posteriormente, agrupados em três dimensões de modo a expressar situações de vulnerabilidade social convergentes com as concepções que se pretendiam apresentar. O detalhamento dos aspectos metodológicos relacionados ao IVS encontra-se em publicações recentes.⁹

Na atual fase da pesquisa, iniciada em 2015, os dados dos censos 2000 e 2010, que compõem o índice, foram desagregados com recortes de sexo (mulheres e homens), raça (brancos e negros) e situação de domicílio (urbano e rural). Em que pesem as reconhecidas limitações na utilização de variáveis numéricas para compreensão de distintos fenômenos sociais, esses recortes temáticos possibilitam uma compreensão de maior profundidade sobre as desigualdades na incidência da vulnerabilidade social no país. Além disso, a consulta aos índices e desagregações será disponibilizada na Plataforma IVS para os seguintes níveis territoriais: macrorregião, Unidades da Federação (UFs), regiões metropolitanas (RMs), municípios e Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHs).

A seguir, serão apresentados os principais destaques da leitura dos primeiros resultados do IVS Censo para a desagregação de sexo.¹⁰ Antes, é preciso salientar a restrição metodológica que inviabiliza a comparação direta da evolução do IVS entre os sexos, uma vez que a construção de parte dos indicadores utiliza população de referência estritamente feminina.¹¹ Uma vez que os indicadores referentes exclusivamente à população de mulheres pertencem à dimensão *capital humano*, é possível cotejar as diferenças entre homens e mulheres dos indicadores e subíndices de *Renda e Trabalho* e *Infraestrutura Urbana*. Essa leitura comparada das dimensões que compõem o índice para ambos os sexos, quando viável, é primordial para a compreensão das desigualdades de gênero no Brasil.

Entre os anos de 2000 e 2010, ao tomar o nível territorial do Brasil como um todo, o IVS para a população de mulheres diminuiu de 0,450 para 0,324 (28%), passando de um nível de *alta* vulnerabilidade social para *média* vulnerabilidade social (tabela 1 da Seção Indicadores Sociais e Metropolitanos). Esse processo acompanhou a queda do IVS geral no Brasil, que entre esses anos caiu de 0,446 para 0,326 (26,9%). Nesse período registrou-se também uma redução do IVS nas Unidades da Federação (UFs) para a população de mulheres entre 2000 e 2010. No Tocantins, essa redução foi da ordem de 41%, passando da faixa de *muito alto* IVS (0,548), em 2000, para a faixa de *médio* IVS (0,323), em 2010 (Costa e Marguti, 2015a). Já São Paulo, Distrito Federal e Rio de Janeiro apresentaram as menores reduções do índice (tabela 1).¹²

9. Ver Costa e Marguti, 2015a; 2015b.

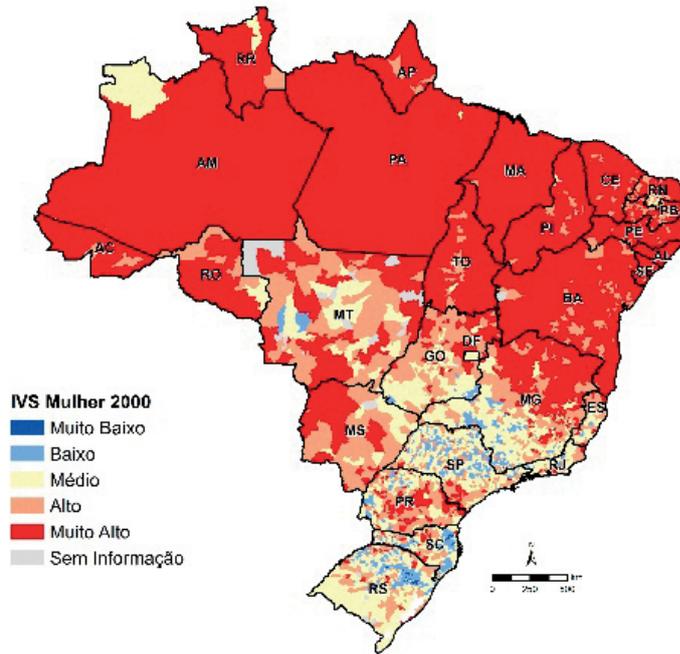
10. A escala de valores do IVS vai de 0 a 1 e é composta de quatro faixas: *muito baixa* vulnerabilidade social, com valores do IVS entre 0 e 0,200; *baixa* vulnerabilidade social, com valores entre 0,201 e 0,300; *média* vulnerabilidade social, com valores entre 0,301 e 0,400; *alta* vulnerabilidade social, entre 0,401 e 0,500; e *muito alta* vulnerabilidade social, entre 0,501 e 1. O mesmo vale para as dimensões do IVS.

11. Os indicadores referentes apenas às mulheres são o percentual de mulheres de 10 a 17 anos de idade que tiveram filhos e o percentual de mães chefes de família, sem fundamental completo e com filho menor de 15 anos de idade. Ambos os indicadores pertencem à dimensão IVS Capital Humano.

12. As tabelas mencionadas neste Ensaio encontram-se agrupadas na *Seção Indicadores Sociais e Metropolitanos* desta publicação (páginas 147 a 157).

MAPA 1

IVS Censo 2000 – desagregação de sexo: mulher

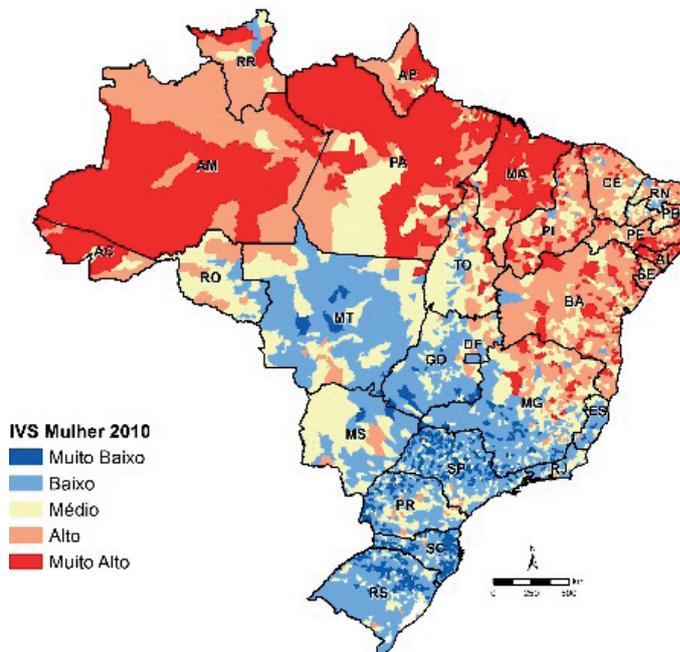


Elaboração dos autores (Ipea, 2016).

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

MAPA 2

IVS Censo 2010 – desagregação de sexo: mulher



Elaboração dos autores (Ipea, 2016).

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Apesar da evolução de 25,5%, o Maranhão registrou, tanto em 2000, quanto em 2010, o maior IVS para o recorte de gênero, com valores de 0,672 e de 0,501, respectivamente. Em 2010, era o único estado que ainda se encontrava em uma faixa de *muito alta* vulnerabilidade social para essa desagregação. Por outro lado, Santa Catarina e Rio Grande Sul mantiveram-se como os estados com menor IVS para mulheres. Em 2010, Santa Catarina representou o único estado na faixa de *muito baixa* vulnerabilidade social para as mulheres, com o valor de 0,193, em contraposição ao valor de 0,310 observado em 2000, numa redução de 37,7% (tabela 1 – Seção Indicadores Sociais e Metropolitanos).

Ao observar a evolução do IVS da população de mulheres nos municípios brasileiros, percebe-se também uma queda de vulnerabilidade social, conforme mostram os mapas 1 e 2. Em 2000, a maioria dos municípios das regiões Norte e Nordeste do país encontrava-se em uma faixa de *muito alta* vulnerabilidade social, enquanto no Sul, Sudeste e Centro-Oeste observavam-se poucas situações de *baixa e muito baixa* vulnerabilidade social. Em 2010, essas situações passam a predominar no Centro-Sul do país, enquanto nas regiões Norte e Nordeste a incidência de *muito alta* vulnerabilidade social diminui.

Em termos comparativos e, independentemente da unidade territorial observada, constata-se a redução da vulnerabilidade para ambos os sexos nos períodos em referência, acompanhando a tendência verificada no Brasil. Todavia, uma análise mais detalhada do comportamento dos indicadores em cada uma das dimensões do IVS denota tendências distintas. Um exemplo disso são os significativos avanços observados na dimensão *Renda e Trabalho* , colocando na ordem do dia o debate sobre os sucessivos incrementos da presença feminina no mundo do trabalho e a nem sempre equitativa igualdade de gênero em outros aspectos.

Nesse sentido, em especial, a desagregação dos indicadores do censo permite captar algumas nuances quantitativas que revelam a persistente desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho e, conseqüentemente, em níveis ainda expressivos de vulnerabilidade das mulheres no Brasil. De maneira geral, observa-se uma redução de 34,08% da vulnerabilidade social das mulheres brasileiras na dimensão *Renda e Trabalho* ,¹³ entre 2000 e 2010, passando de 0,522 para 0,344, acompanhando a tendência deste mesmo indicador para homens, que registrou redução de 35,79% para o mesmo período (de 0,456 para 0,293). Apesar de comportamento semelhante, a vulnerabilidade de mulheres no que se refere à dimensão *Renda e Trabalho* no Brasil ainda é considerada *média* (0,344) em contraposição à *baixa* vulnerabilidade dos homens (0,293).¹⁴

Na análise para UFs, em 2010, Alagoas ocupa o lugar de maior IVS para a população de mulheres, na faixa de *muito alta* vulnerabilidade social, com um índice de 0,517, seguido do Maranhão (0,515) e da Bahia (0,506). Mesmo tendo registrado 25,53% na redução do IVS *Renda e Trabalho* para mulheres, o Nordeste ainda é a região com registro de maior vulnerabilidade social feminina. No conjunto das UFs do Nordeste, as três UFs citadas encontram-se na faixa de *muito alta* vulnerabilidade para mulheres e seis outras estão na faixa da *alta* vulnerabilidade social (Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte

13. Essa dimensão é composta pelos seguintes indicadores, todos com mesmo peso no cálculo da dimensão: proporção de pessoas com renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (de 2010); taxa de desocupação da população de 18 anos ou mais de idade; percentual de pessoas com de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal; percentual de pessoas em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (de 2010) e dependente de idosos; taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade. Para informações sobre os indicadores que compõem as outras duas dimensões do IVS, ver Costa e Marguti (2015a; 2015b).

14. Para os dados do IVS *Renda e Trabalho* desagregado por Sexo, ver tabela 3 na Seção Indicadores Sociais e Metropolitanos.

e Sergipe). Daí a importância de ações e políticas públicas que favoreçam e estimulem a valorização e o empoderamento da mulher na cidade e no campo.

Comportamento semelhante ocorre com o IVS para a população masculina no Nordeste, em 2010, com nove UFs registrando índice de *alta* vulnerabilidade social, sendo que no Maranhão registra-se o maior IVS *Renda e Trabalho*, a saber: 0,480, na faixa da *alta* vulnerabilidade social. Já o Rio Grande do Norte possui o menor IVS *Renda e Trabalho*, 0,384, na faixa da *média* vulnerabilidade social.

Ao observarmos as maiores variações em termos percentuais do IVS, entre 2000 e 2010, veremos a posição de destaque de Santa Catarina com redução da ordem de 45,97% para a população masculina, e de 46,44% para mulheres. São Paulo (44,17%) e Mato Grosso do Sul (44,21%) são também destaques no que se refere às maiores quedas percentuais para homens. O Paraná e o Mato Grosso do Sul são destaques para a redução do IVS da população feminina (42,64% e 44,42%, respectivamente).

Apesar do comportamento distinto dos indicadores, as UFs supracitadas registraram as maiores reduções da vulnerabilidade social no período analisado. Já as menores reduções das condições de vulnerabilidade feminina foram registradas no Amapá (17,56%), Pará (18,85%) e Pernambuco (22,01%); enquanto para a população masculina, as menores reduções foram também no Pará (21,30%) e Amapá (22,69%) e no Maranhão (24,90%).

Interessante notar que a região Norte do país registrou, tanto para homens quanto para mulheres, as menores reduções percentuais em comparação com as demais regiões do país. Além disso, os números registrados pelo Amazonas merecem atenção e análise reflexiva. Em 2000 o IVS *Renda e Trabalho* de homens e mulheres amazonenses era *muito alto* e praticamente igual, 0,569 e 0,575, respectivamente. Em 2010, esse índice para homens foi de 0,390, passando da faixa de *muito alta* para *média*. No mesmo período, o IVS *Renda e Trabalho* para mulheres foi de 0,445, na faixa da *alta* vulnerabilidade.

Isso demonstra que em 10 anos, apesar de uma mútua redução nas condições de vulnerabilidade social associadas à renda e ao trabalho, os avanços não se deram na mesma velocidade para homens e mulheres, ocasionando o aumento da disparidade de gênero no Amazonas uma vez que, em termos comparativos, de 2000 para 2010, a vulnerabilidade de renda e de trabalho das mulheres em relação aos homens era aproximadamente oito vezes maior.

Por fim, os melhores indicadores de renda e trabalho, tanto para homens quanto para mulheres, estão concentrados, de maneira geral, no eixo Sul-Sudeste e no Distrito Federal. As UFs com menores índices para mulheres são Santa Catarina, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná, todos registrando *baixo* IVS *Renda e Trabalho*. Esse perfil repete-se para os homens nos estados de Santa Catarina, Distrito Federal, São Paulo, com *muito baixo* IVS *Renda e Trabalho*, e Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro com *baixa* vulnerabilidade de renda e trabalho.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Apesar do reconhecimento dos limites de análises decorrentes de indicadores sintéticos, esta breve análise do Índice de Vulnerabilidade Social com recorte de gênero pretende reforçar os argumentos sobre a necessária ampliação da justiça social, alicerçada no fortalecimento da cidadania e no reconhecimento de que o combate às desigualdades passa também por reflexões e ações acerca das diferenças de gênero.

A desagregação dos indicadores do IVS baseados nos censos demográficos (2000 e 2010) permitem análises das diversas e distintas carências e necessidades da população, considerando as desigualdades socioespaciais presentes nos territórios brasileiros.

A experiência já consolidada do IVS e o refinamento do conjunto de indicadores a partir das condições sociais das pessoas e das famílias, expressas neste primeiro exercício analítico do IVS da população de mulheres, permitirão futuras reflexões sobre os avanços, efeitos e desafios das ações de políticas públicas a fim de captar as novas nuances e vulnerabilidades dos distintos estratos da sociedade decorrentes das conjunturas políticas, sociais e econômicas em curso.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D. CORRÊA, S. Igualdade e Desigualdade de Gênero no Brasil: um panorama preliminar, 15 anos depois do Cairo. *In*: ABEP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS; UNFPA – UNITED NATIONS POPULATION FUND. **Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo**. Campinas: ABEP; UNFPA, p. 121-224, 2009.

BATLIWALA, S. The meaning of women's empowerment: new concepts from action. *In*: SEN, G., GERMAIN, A.; CHEN, L.C. (Eds.), **Population policies reconsidered: health, empowerment and rights**. Boston: Harvard University Press, 1994, p.127-138.

COSTA, A. A. A.; SARDENBERG, C. A transversalização de Gênero e Raça no Plano Nacional de Qualificação: análise crítica e diretrizes. *In*: **Ser Social**, Universidade de Brasília, v. 10, p. 101-138, 2008.

COSTA, J. S. *et al.* **A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil**. Brasília: Ipea, nov. 2005. (Texto de Discussão n. 1.137).

COSTA, M. A.; MARGUTI, B. (Orgs.). **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: Ipea, 2015a.

_____. **Atlas da vulnerabilidade social nas regiões metropolitanas brasileiras**. Brasília: Ipea, 2015b.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. *In*: **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 12, p. 47-71, jan.-abr., 2004.

PIMENTEL, S. C. S. A Convenção CEDAW – o comitê CEDAW instrumento e mecanismo da ONU em prol dos direitos humanos. *In*: **Autonomia Econômica e Empoderamento da Mulher**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

PIRANI, N. C.; COSTA, M. A.; MARGUTI, B. O. Atlas da vulnerabilidade social: avaliação continuada. *In*: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 15, p. 85-87, jul.-dez., 2016.

SARDENBERG, C. **Conceituando “Empoderamento” na perspectiva feminista**. Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia, 2006. Disponível em: <goo.gl/lcVhok>. Acesso em : 13 out. 2016.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STROMQUIST, N. P. Education as a means for empowering women. *In*: PARPART, J.; RAI, S.; STAUDT, K. (Eds.). **Rethinking empowerment: gender and development in a global/local world**. London: Routledge, p. 22-38, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILAR, P. L. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. *In: Revista Katál*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 126-133, jan.-jun., 2011.

PINHEIRO, L. S. *et al.* **Mulheres e trabalho**: breve análise do período 2004-2014. Brasília: Ipea, 2016. (Nota Técnica n. 24).